

PUBLICAÇÃO LEGAL

Jornal Razão

29 de julho de 2024
EDIÇÃO DIGITAL

PÁGINA CERTIFICADA **JR**
E ASSINADA E DIGITALMENTE



O Jornal Razão confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal



PUBLIQUE AQUI 48 98453 0804

lorran@jornalrazao.com

<https://jornalrazao.com/publicacoes-legais>



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A
CONVENÇÃO MUNICIPAL DAS ELEIÇÕES DE 2024**

O Presidente da Comissão Provisória do **PARTIDO UNIÃO BRASIL DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS – SC**, Sr. Jhone Renner Poli, vem, na forma da legislação eleitoral vigente e com fundamento no artigo 26 do Estatuto desta Agremiação Partidária, **CONVOCAR** os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto para participarem da **CONVENÇÃO MUNICIPAL**, que será realizada no dia 03 de agosto de 2024, às 17h44min, na **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIJUCAS**, situada na Rua Coronel Buchelle, número 181, Centro, Tijucas/SC, para deliberação da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre Coligação Majoritária;
2. Escolha de Candidatos a Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
3. Escolha dos números dos Candidatos e nomes de urna;
4. Indicação de representantes de coligação/delegados;
5. Delegação de poderes ao representante da coligação para celebrar coligações com outros Partidos
6. Assuntos gerais.

Tijucas, 29 de julho de 2024.



JHONE RENNER POLI
CPF 096.092.309-89

JR **Jornal Razão**



**PUBLIQUE SEUS
EDITAIS COM**

CONFIABILIDADE



ATENÇÃO!

**INFORMAÇÃO MUITO
IMPORTANTE PARA
PARTIDOS POLÍTICOS.**

Com as convenções partidárias se aproximando, a publicação dos editais de convocação se torna essencial para garantir a transparência e legalidade do processo eleitoral. E é aqui que entramos para ajudar você.

Imagine a tranquilidade de saber que todos os editais do seu partido serão publicados com total segurança e dentro dos prazos exigidos. No Jornal Razão, garantimos isso, e muito mais, com nossos serviços especializados.

Por que escolher o Jornal Razão?

Certificação IVC: Garantia de dados de circulação confiáveis com auditoria externa em órgão competente.

Certificação Chaves IGP Brasil: Conformidade total com as exigências legais.

Audiência garantida: Somos um dos veículos mais acessados de Santa Catarina, o que proporciona ampla divulgação e visibilidade em conformidade com a legislação vigente.

Os riscos de não escolher um veículo certificado:

Nulidade da Publicação: Podendo comprometer todo o processo legal.

Multas e Penalidades: Implicações legais severas.

Comprometimento da Transparência: Aumento das dúvidas sobre a legitimidade do processo.

Nós oferecemos um serviço rápido e seguro, permitindo que você se concentre no planejamento estratégico do seu partido.

@jornalrazao



NÃO PERCA TEMPO! SAIBA MAIS
(48) 98453-0884 OU (48) 98453-0809